



III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210032

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Heber Rocha Santos, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 277.529.332-87 e do outro lado Sra. Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa, CPF nº 029.361.752-08, com sede na Rua do Aeroporto, nº 1106, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de março de 2022 até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 28 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
CPF nº 029.361.752-08
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____